



ATA Nº 02/2022 COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGDire

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2022, reuniram-se, por meio da Plataforma *Google Meet* ([Meet: ojp-tfzb-etf \(google.com\)](https://meet.google.com/ojp-tfzb-etf)), às quatorze horas, os seguintes membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire): a Profa. Dra. Thelma Pontes Borges, que preside a comissão e o representante discente, o mestrando Claudenor Pereira dos Santos; consta-se que o representante docente, Prof. Dr. Maurício Ferreira Mendes esteve ausente, tendo em vista o seu afastamento para o pós-doutorado na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). A Comissão realizou os trabalhos de seleção das candidatas interessadas ao cadastro de reserva de bolsas de Demanda Social da CAPES, disponibilizadas ao PPGDire. Cabe ressaltar que a implementação em si das bolsas, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, de Pós-graduação e Inovação (PROPESQ), da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), depende do fluxo da CAPES. Para a condução dos trabalhos, foram levados em conta os parâmetros estabelecidos pelo Regimento de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais – PPGDire, Anexo 01/2017, especificamente, o Art. 3º: “§ 3º, o qual transcrevemos a seguir: “Os candidatos à bolsa serão selecionados, tendo por base a média final da pontuação obtida a partir da avaliação de Demanda Social (DS), conforme Anexo 2, e da nota da prova teórica escrita do processo seletivo para ingresso como discente do PPGDire. A média final será obtida a partir da média ponderada dessas duas notas, sendo que a avaliação de Demanda Social (DS) terá Peso 3, e a nota da prova teórica escrita terá Peso 1”. As seguintes acadêmicas pleitearam o cadastro de reserva para o ano de 2023: Érika Larissa Poscidônio de Souza (7ª Turma), Mariana Coelho Lima (7ª Turma) e Paula Regis Dias Borges (7ª Turma). Após a conferência de todos os documentos apresentados pelas acadêmicas, dada a tipificação estabelecida pelo Art. 3º, em seu primeiro parágrafo, os membros da Comissão iniciaram a análise da documentação. Com base no referido artigo, em seu terceiro e quarto parágrafos, os membros da Comissão sistematizaram as informações da realidade dos acadêmicos e preencheram o quadro que segue anexado a esta Ata. Diante dos critérios constantes dos referidos parágrafos e com base nos documentos apresentados à Comissão de Bolsa, obtivemos as situações que se seguem descritas. A candidata Paula Regis Dias Borges apresentou documento de destrato, com data prevista para 30/12/2022, de seu atual vínculo empregatício (Secretária Municipal de Assistência Social/Prefeitura de Araguaína), demonstrando que, a partir de 01/01/2023, encontra-se sem renda; e apresentou uma declaração feita pelo seu pai (com o qual reside), Raimundo Dias Borges, alfaiate, que afirma ter renda mensal de um salário-mínimo. Essa candidata obteve 5 (cinco) pontos na nota de Demanda Social, sendo que tal número foi multiplicado por 3 (três), resultando em 15 (quinze) pontos nessa nota. Na prova teórica, ela obteve 8 (oito) pontos, considerando que esta nota tem peso 1, de acordo com

Regimento 01/2017. Portanto, a média final da candidata foi 23 (vinte três) pontos. A candidata Mariana Coelho Lima apresentou uma declaração de próprio punho, afirmando ter uma renda mensal *per capita* acima de um salário-mínimo e abaixo de dois salários-mínimos em função de prestação de serviços como revisora de textos acadêmicos, computando 3 (três) pontos, que, multiplicados por 3(três), resulta em 9 (nove) pontos de nota de demanda social; na prova teórica tirou 8 (oito) pontos, ficando com nota final de 17 (dezessete) pontos. A candidata Érika Larissa Poscidônio de Souza apresentou declaração de próprio punho, dizendo que se encontra desempregada e sem renda. Apresentou, também, comprovante de rendimentos de seu esposo Leandro Lente de Andrade, docente concursado pela Universidade Federal do Norte do Tocantins/Tocantinópolis, com rendimento líquido médio de 5.512,33 (cinco mil, quinhentos e doze reais e trinta e três centavos), com o qual reside, tendo como renda *per capita* entre dois e três salários-mínimos, obtendo 2 (dois) pontos, que, multiplicados por 3 (três), totaliza 6 (seis) pontos de demanda social Na prova teórica, ela obteve nota 8 (oito) pontos, considerando que essa nota tem peso 1, de acordo com o Regimento 01/2017. Portanto, a média final da candidata foi 14 (quatorze) pontos. Considerando as médias finais obtidas pelas candidatas, a classificação se configura do seguinte modo: **Primeira classificada:** Paula Regis Dias Borges. **Segunda classificada:** Mariana Coelho Lima. **Terceira classificada:** Érika Larissa Poscidônio de Souza. Nada mais havendo a constar, eu, Thelma Pontes Borges, lavrei a presente Ata, e, dada a expressa autorização dos referidos membros da Comissão, eu passo a assinar este documento.

ANEXO 1- ATA Nº 02/2022 COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGDire

Quadro de notas/Comissão de bolsas do PPGDire (Nomes por ordem alfabética)

Nome da candidatos	Nota de demanda social (peso 3)	Nota da entrevista (peso 1)	Nota do quadro de produção acadêmica (em caso de empate)	Total
Érika Larissa Poscidônio de Souza.	2x3=6	8,0		14
Mariana Coelho Lima	3x3=9	8,0		17
Paula Regis Dias Borges	5x3=15	8,0		23